



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO. DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA
FORMA ABAIXO:**

Primeira Sessão Extraordinária, 27 de Abril 2018, às 15h00min, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Iniciando os trabalhos, convidou o Vereador Sidiomar Souza Barbosa; Vice-Presidente, e o Vereador Almir Maia Machado; 1º Secretário, para compor a Mesa Diretora. Convidou os Servidores, Glícia Pariz Mozer; Agente Legislativo, Dr. Jadison da Costa Quartezeni; Subprocurador, Leandro Loiola; Secretário Legislativo, Leandro Fairick; Assistente Legislativo para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário à chamada dos senhores Vereadores. Adilson Vasconcelos Conceição **(Presente!)**; Almir Maia Machado **(Presente!)**; Anderson Kleber da Silva **(Presente!)**; George Batista Rodrigues **(Presente!)**; Joilda Araújo dos Santos **(Presente!)**; Jorge Rocha dos Santos **(Presente!)**; Juvenal dos Santos **(Presente!)**; Luciara Ferreira da Silva **(Falta!)**; Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo **(Presente!)**; Sidiomar Souza Barbosa **(Presente!)**; Walyson José Santos Vasconcelos **(Falta!)**. Havendo número legal de Vereadores, declaro com a Graça de Deus e pelo Município, aberta a 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária, do 2º(Segundo) Período Legislativo, da 18ª(Décima Oitava) Legislatura, desta Augusta Casa de Leis. A finalidade desta sessão é apreciar a Ordem do Dia, solicito o Vereador Almir Maia Machado à leitura bíblica: Salmo 98: Ao rei do universo, cantai ao Senhor um cântico novo, porque fez maravilhas, a sua destra fez triunfo e o seu braço onipotente, manifestou o senhor a sua vitória, diante dos povos revelou a sua justiça, lembrou-se da sua piedade e da sua fidelidade, em favor da casa de Israel, todos os confins da terra são testemunho do triunfo libertador do nosso Deus, aclamai o Senhor terra inteira, rejubilai, exultai e cantai salmos, cantai salmos ao senhor com a cítara com saltério e canções alegres, com trombetas e ao som do chifre aclamai na presença do Rei e senhor, ressoe o mar com tudo que ele encerra o mundo inteiro e os que nele habitam, batam palmas os rios, gritem de alegria as montanhas diante do Senhor, porque ele vem governar a terra, governará o mundo com justiça e os povos com equidade, amém. A finalidade desta Sessão é apreciar a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação Nº 001, datado em 27 de Abril de 2018. Solicito o Secretário a



leitura do mesmo: Edital Nº 001/2018 convoca 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária, para data de 27 de Abril de 2018, pelo presente Edital ficam convocados senhores Vereadores para a 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, desta 18ª Legislatura que será realizada no dia 27, do corrente mês, às 15h00min, para tratarmos da seguinte Ordem do Dia. Projeto de Lei Nº 024/2018; Que Institui o Título de Embaixador Cultural da cidade de Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de Abril de 2018, Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo: Presidente. Solicito o Secretário Almir Maia Machado á leitura do Requerimento de Urgência Especial do Projeto de Lei Nº 024/2018: Excelentíssima senhora Presidente desta Colenda Corporação Legislativa, os signatários destes Vereadores desta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso 07 (sétimo), parágrafo 3º, do artigo 123 combinado com o artigo 141 e os parágrafos do Artigo 144 do Regimento Interno Câmeral, vem requerer a concessão de urgência de votação do Projeto de Lei no Edital Nº 001/2018, Projeto de Lei Nº 024/2018: Que Institui o Título de Embaixador Cultural da cidade de Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo, nestes termos pede e espera deferimento. Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2018. Em votação o Requerimento de Urgência. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho as Comissões Permanentes Competentes para exarar Parecer no Projeto de Lei. (Fazendo uma correção na votação). Aprovado por 08 (oito) votos a favor. Projeto de Lei Nº 024/2018 que Institui o Título de Embaixador Cultural da cidade de Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo. Solicito a Presidente da Comissão de Legislação Justiça para indicar o tempo necessário para elaboração dos Pareceres, conforme dispõe o artigo 136 do Regimento Interno. A Sessão está suspensa por 05 minutos. Reaberta a Sessão, solicito o senhor Secretário a verificação de quórum: Adilson Vasconcelos Conceição **(Presente!)**; Almir Maia Machado **(Presente!)**; Anderson Kleber da Silva **(Presente!)**; George Batista Rodrigues **(Presente!)**; Joilda Araújo dos Santos **(Presente!)**; Jorge Rocha dos Santos **(Presente!)**; Juvenal dos Santos **(Presente!)**; Luciara Ferreira da Silva **(Falta!)**; Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo **(Presente!)**; Sidiomar Souza Barbosa **(Presente!)**; Walyson José Santos Vasconcelos **(Falta!)**. Conhecendo os Pareceres das Comissões Permanentes Competentes exaradas, passaremos a votação do Projeto de Lei. Solicito a Relatora á leitura do Parecer: Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Nº 024/2018 Institui o Título de Embaixador Cultural na cidade de Conceição da Barra, no Espírito Santo. Autoria: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, apresente matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a forma do Projeto de Lei, em epígrafe objetivo de Instituir o Título de Embaixador Cultural da cidade de Conceição da Barra,



Projeto encontra-se nessa comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação estando, portanto sob a responsabilidade esta relatoria para que seja exarado o parecer sobre a sua legalidade e constitucionalidade. Parecer: A matéria de competência desta comissão para elaboração do competente parecer nos termos do artigo 79 do Regimento Interno vale ressaltar que a matéria em análise atende à legislação para iniciativa do projeto de lei, conforme artigo 100, da Lei Orgânica Municipal diante disso, verifica-se que a presente proposição cumprir fielmente ao que prevê a Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, inexistindo óbice por hora para sua tramitação uma vez que está de acordo com os ditames legais e constitucionais, conclusão. Considerando, portanto os fundamentos legais e constitucionais, esta relatoria resolve exarar parecer de forma favorável a tramitação e aprovação da matéria apresentada, outros sim, quanto a técnica legislativa redacional nenhuma ressalva cabe fazer a proposição, uma vez que estão de acordo com a disciplina o processo de elaboração das leis. Face acima o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei nº 024/2018 e conclamo aos pares aprovações do mesmo, mediante a emenda modificativa apresentada, este é o parecer, salvo melhor juízo, sala das comissões, 27 de Abril de 2018. Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Joilda Araújo dos Santos, Membro: Jorge Rocha dos Santos. Emenda modificativa Nº 01, ao Projeto de Lei 024/2018, os Vereadores que esta subscreve com acento nesta Casa Legislativa nos termos do artigo 199, inciso 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Espírito Santo, propõe a seguinte emenda do Projeto de Lei Complementar Nº 024/2018: Modifica a redação do artigo 1º (primeiro), o qual passará a vigorar nestes termos, artigo 1º (primeiro), Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Conceição da Barra, Espírito Santo, Institui o Título Honorífico de Embaixador Cultural deste Município, Intitulado como a Capital Estadual da Diversidade Folclórica, pela Lei Nº 10.660/2017, cuja finalidade é a representação das ações e discussões de assuntos relativos à Cultura e tudo que dela deriva. Plenário da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Espírito Santo, aos 27 de Abril de 2018. Em discussão ao Parecer com emenda. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado com emenda por 08 (oito) votos a favor. Em discussão ao Projeto de Lei Nº 024/2018 com emenda. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado com emenda por 08 (oito) votos a favor. Encaminhamento Projeto de Lei Nº 024/2018 à Comissão Permanente Legislação Redação Final para elaboração da Redação Final com emenda. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 024/2018 com emenda. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados: Aprovado por 08 (oito) votos a favor. Lembrando a todos os Vereadores e Vereadoras, a Sessão Solene dia Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

de Maio, Dia do trabalho às 10h00min. Encaminho a Secretaria o Projeto de Lei ora aprovado para os devidos fins, nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada, e agradeço a presença do nosso Secretário Jorge Alex. Muito obrigado e uma boa tarde a todos. A presente ata foi lavrada por mim (-----) Almir Maia Machado, primeiro secretário e vai assinada por pela presidente e pelos Vereadores presentes.